

Em 15 de 12 de 2022
ENTRADA
Responsável

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
15 / 12 / 2022
Presidente
Rafael Dantas de Souza



LIDO NO EXPEDIENTE
Em 15 de 12 de 2022
George dos Santos Cruz
1º Secretário

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/2022
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

12 VOTAÇÃO

APROVADO POR 8 VOTO(S)
REJEITADO POR — VOTO(S)
ABSTENÇÃO — VOTO(S)

15 / 12 / 2022

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
ROSÁRIO DO CATETE/SE AO SENHOR
MARCUS VINICIUS DE JESUS SILVA".**

**AUTOR: VEREADOR - ELLYSON DA
SILVA SANTOS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO
CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e conferidas
no art. 30, inciso XVI, nos termos da **Lei Orgânica Municipal**, e em
conformidade ao inciso V do art. 119 do **Regimento Interno da Câmara
Municipal**, **FAZ SABER** que o Plenário aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o "**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE**", Estado de Sergipe, ao Senhor
"**MARCUS VINICIUS DE JESUS SILVA**".

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a
pessoa do Senhor "**MARCUS VINICIUS DE JESUS SILVA**", pelos relevantes
serviços prestados à comunidade rosarense.

Art. 3º. O Título ora outorgado constará de diploma a ser confeccionado
pela Câmara Municipal de Rosário do Catete, bem como, a entrega dar-se-á em
Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa,
em data a ser designada, especialmente para esse fim.

Art. 4º. As despesas decorrentes das disposições desta Resolução
correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal
de Rosário do Catete/SE, em 15 de dezembro de 2022.**


**ELLYSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – REPUBLICANOS**



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
GABINETE DO VEREADOR ELLYSON DA SILVA SANTOS

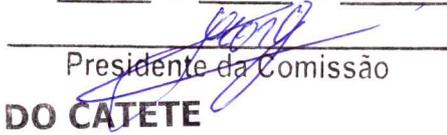
PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: _____

Decisão: Aprovado

Em 15 de 12 de 2022


Presidente da Comissão

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores;
Eis as razões do Projeto:

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem a este homem e profissional que se destaca pelo empenho e dedicação ao desenvolvimento da política municipal de saúde desta cidade.

MARCUS VINICIUS DE JESUS SILVA, nascido em 16 de dezembro de 1985, na cidade de Aracaju/SE, filho do Sr. Manoel Jesuino da Silva Neto e da Sra. Maria Edna de Jesus Silva. É psicólogo clínico da Secretaria Municipal de Saúde desta cidade. Ingressou no serviço público municipal, em Rosário do Catete, no ano de 2011, através de concurso público, no qual foi aprovado em primeiro lugar. Tomou posse no dia primeiro de agosto de 2011, na primeira gestão do ex-prefeito Etelvino.

Inicialmente, foi lotado na Secretaria Municipal de Educação. Atividade que exerceu até dezembro de 2012. Ao início da quarta gestão do ex-prefeito Laércio Passos, em janeiro de 2013, é transferido para a Secretaria Municipal de Saúde, onde está lotado até hoje. Atualmente, exerce a atividade de psicólogo clínico, atendendo a população com variadas demandas, na possibilidade de potencializar a qualidade de vida da população rosarense.

Diante do exposto é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Cidadão Honorário a este cidadão, que com a dedicação de sua profissão de Psicólogo, pois sempre contribuiu para o bem estar da coletividade rosarense, especialmente em relação aos usuários mais assistidos, tornando-se assim, importante peça da história e progresso de Rosário do Catete, razão pela reúne motivos para ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário de Rosário do Catete.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Resolução e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 15 de dezembro de 2022.


ELLYSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – REPUBLICANOS